



PORTARIA Nº. 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Extingue Mandato de Membro do Conselho Municipal de Educação.

O Prof. José Maria de Jesus, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cerquillo-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e tendo consultado a Plenária da Reunião Ordinária do dia 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – Extinguir o mandato da Prof.^a Érika de Freitas Roldão, Membro do Conselho Municipal de Educação, na condição de Suplente do Segmento PEB II, por ter sido enquadrada no Artigo 8º, Inciso IV do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

II – Declarar vaga a função de Conselheiro Suplente do Segmento PEB II por extinção do mandato do Conselheiro supramencionado.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Cerquillo, na aba “Comissões e Conselhos”.

Cerquillo, 24 de outubro de 2022.

Prof. José Maria de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Educação